Resolução nº : 5497/2004
Protocolo nº : 145964/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 162.558,99 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA